



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000041**

OBJETO: Aquisição de carrinhos de transporte de objetos e de carrinhos utilizadores de tampas de caixetas para a DR/PE, conforme condições do edital e seus anexos. Homologados o Lote 1 no valor total de R\$ 54.381,80 à empresa LAPERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP. CNPJ 10.842.111/0001-07; o Lote 2 no valor de R\$ 323.809,47 à empresa R & R SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. CNPJ 17.847.184/0001-22, e o Lote 3 no valor de R\$ 27.263,36 à empresa PRESS PONTO INDUSTRIAL EIRELI-EPP. CNPJ 71.206.452/0001-72.

ANDREA CARLA CABRAL DE ASSIS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912298119/2012. **Data de Assinatura do Termo Aditivo 18/12/2015.** **Contratante:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Franqueada:** F.SANTOS JUNIOR & CIA LTDA, denominada AGF CAPITAL DO DELTA. **Objeto:** Alterar o item II do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar os subitens 16.2.8, 16.2.10,16.2.11, da Cláusula XVI, Alterar a alínea "j" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, Excluir o item I do subitem 2.2, da Cláusula II, incluir a alínea "K" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, incluir o subitem 17.2.1.1. Cláusula XVII do Contrato de Franquia Postal. **SIGNATÁRIOS:** Henrique Otávio Brasil Holanda - Gerente da Macrorregião de Operações-05 (Vinculado à UEN Rede de Agências e Varejo), pela Contratante e Lorena Machado Santos pela Contratada.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912298104/2012. **Data de Assinatura do Termo Aditivo 18/12/2015.** **Contratante:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Franqueada:** POSTAGE SERVIÇOS LTDA, denominada AGF TERESINA LESTE. **Objeto:** Alterar o item II do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar os subitens 16.2.8, 16.2.10,16.2.11, da Cláusula XVI, Alterar a alínea "j" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, Excluir o item I do subitem 2.2, da Cláusula II, incluir a alínea "K" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, incluir o subitem 17.2.1.1. Cláusula XVII do Contrato de Franquia Postal. **SIGNATÁRIOS:** Henrique Otávio Brasil Holanda - Gerente da Macrorregião de Operações-05 (Vinculado à UEN Rede de Agências e Varejo), pela Contratante e Mania do Socorro de Castro Araujo da Costa Filha pela Contratada.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912297792/2012. **Data de Assinatura do Termo Aditivo 18/12/2015.** **Contratante:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Franqueada:** ROSI COR SERVIÇOS LTDA, denominada AGF TERESINA SUL. **Objeto:** Alterar o item II do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar os subitens 16.2.8, 16.2.10,16.2.11, da Cláusula XVI, Alterar a alínea "j" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, Excluir o item I do subitem 2.2, da Cláusula II, incluir a alínea "K" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, incluir o subitem 17.2.1.1. Cláusula XVII do Contrato de Franquia Postal. **SIGNATÁRIOS:** Henrique Otávio Brasil Holanda - Gerente da Macrorregião de Operações-05 (Vinculado à UEN Rede de Agências e Varejo), pela Contratante e Cleanto Jales de Carvalho Neto pela Contratada.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912297484/2012. **Data de Assinatura do Termo Aditivo 18/12/2015.** **Contratante:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Franqueada:** LOJA EXPRESSO LTDA, denominada AGF ZONA NORTE. **Objeto:** Alterar o item II do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar os subitens 16.2.8, 16.2.10,16.2.11, da Cláusula XVI, Alterar a alínea "j" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, Excluir o item I do subitem 2.2, da Cláusula II, incluir a alínea "K" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, incluir o subitem 17.2.1.1. Cláusula XVII do Contrato de Franquia Postal. **SIGNATÁRIOS:** Henrique Otávio Brasil Holanda - Gerente da Macrorregião de Operações-05 (Vinculado à UEN Rede de Agências e Varejo), pela Contratante e Carlos Alberto Cavalcanti Bastos pela Contratada.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912298154/2012. **Data de Assinatura do Termo Aditivo 18/12/2015.** **Contratante:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Franqueada:** A C F LIZANDRO NOGUEIRA LTDA, denominada AGF CENTRO. **Objeto:** Alterar o item II do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar os subitens 16.2.8, 16.2.10,16.2.11, da Cláusula XVI, Alterar a alínea "j" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, Excluir o item I do subitem 2.2, da Cláusula II, incluir a alínea "K" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, incluir o subitem 17.2.1.1. Cláusula XVII do Contrato de Franquia Postal. **SIGNATÁRIOS:** Henrique Otávio Brasil Holanda - Gerente da Macrorregião de Operações-05 (Vinculado à UEN Rede de Agências e Varejo), pela Contratante e Francisco Maniz Chaves Filho pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016012000112

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912297764/2012. **Data de Assinatura do Termo Aditivo 18/12/2015.** **Contratante:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Franqueada:** HAWAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, denominada AGF CIDADE DE TERESINA. **Objeto:** Alterar o item II do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar os subitens 16.2.8, 16.2.10,16.2.11, da Cláusula XVI, Alterar a alínea "j" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, Excluir o item I do subitem 2.2, da Cláusula II, incluir a alínea "K" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, incluir o subitem 17.2.1.1. Cláusula XVII do Contrato de Franquia Postal. **SIGNATÁRIOS:** Henrique Otávio Brasil Holanda - Gerente da Macrorregião de Operações-05 (Vinculado à UEN Rede de Agências e Varejo), pela Contratante e Rosi Meire Bonfim Campelo Rodrigues pela Contratada.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912298157/2012. **Data de Assinatura do Termo Aditivo 18/12/2015.** **Contratante:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Franqueada:** PRINCIPAL SERVICE LTDA, denominada AGF SUDESTE. **Objeto:** Alterar o item II do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2, da cláusula II, Alterar os subitens 16.2.8, 16.2.10,16.2.11, da Cláusula XVI, Alterar a alínea "j" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, Excluir o item I do subitem 2.2, da Cláusula II, incluir a alínea "K" no item III, subitem 17.1.1. Cláusula XVII, incluir o subitem 17.2.1.1. Cláusula XVII do Contrato de Franquia Postal. **SIGNATÁRIOS:** Henrique Otávio Brasil Holanda - Gerente da Macrorregião de Operações-05 (Vinculado à UEN Rede de Agências e Varejo), pela Contratante e José Bezerra Anchieta pela Contratada.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO-(3º) N.º 0245/2015, Contrato n.º 0052/2014. **Objeto:** Manutenção de Veículos Multimarcas em PASSO FUNDO e Região/RS. **Contratado:** RODNEY A G RECH & CIA LTDA. **Objetivo do Termo Aditivo:** prorrogação contratual. **Assinatura:** 30/12/2015. **Vigência:** 02 meses (03/01/2016 a 05/03/2016). **Valor global:** R\$ 18.810,65.

QUARTO TERMO ADITIVO-(4º) N.º 0235/2015, Contrato n.º 0229/2011. **Objeto:** Transporte de Malas Postais entre ERVAL SECÓ x SEBERI/RS. **Contratado:** VALMIR ILDEGAR DA SILVA RAMOS. **Objetivo do Termo Aditivo:** prorrogação contratual. **Assinatura:** 04/01/2016. **Vigência:** 12 meses (15/01/2016 a 12/01/2017). **Valor global:** R\$ 13.138,88.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000104/2015**

Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação, higienização e desinfecção para atendimento aos CORREIOS/DR/RJ, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios. Homologado à empresa: AUGÉ SOLUÇÕES LIMITADA - ME, no valor de R\$ 3.327.896,76.

FLAVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente de CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000135/2014**

Objeto: Aquisição de etiqueta adesiva branca, por meio do Sistema de Registro de Preços. Comunicamos a revogação do certame, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, face à substituição das impressoras térmicas.

FLÁVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente de CPL

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500110/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE CAIXAS POSTAIS COMUNITARIAS, MODELOS MCPC-01-PF e MCPC-02-PF PARA A DR SANTA CATARINA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: scepl@correios.com.br. **Horário:** das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; **SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.licitacoes.com.br>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATE:** 03/02/2016 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO:** 03/02/2016 às 10:00 horas.

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 4 ao Contrato nº 581/2013 de prestação de serviço telefônico fixo comutado local para o prédio da Região de Vendas de Rio Claro. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de Preços. **Valor Reajustado:** R\$ 1.160,36; **Novo Valor Global:** R\$ 13.967,38; **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Data da Assinatura:** 18/01/2016. **Vigência:** 12/12/2015 a 12/12/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de rescisão do Contrato nº 143/2014 decorrente do Pregão Eletrônico nº 14000039/2014, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DR/SPI e a empresa FPO - FIRMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA. CNPJ 17.344.992/0001-77, a partir da data de publicação. **Fundamento legal:** Lei 8.666/93 - Art. 79, I.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, Seção 3, página 105, de 19/01/2016, onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato 631/2013, leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato 631/2013.

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA**

EXTRATO DE REINÍCIO

Espécie: Reinício dos serviços. **Contrato/ERP/DR/SPM n.º 006/2015 em 15/01/2016.** **Contratante:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Contratada:** Techway Comércio e Instalações de Telecom. E Informática Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de adequação de seis unidades de atendimento - REVEN 11 e 12, interrompido conforme publicação no DOU, de 20/07/2015 - Seção 3, pag. 127, de acordo com o parágrafo único do art. 8º e art. 26 da Lei 8666/93.

**Ministério das Mulheres, da Igualdade
Racial e dos Direitos Humanos**

GABINETE DA MINISTRA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 022/2015, SICONV Nº 825801/2015 Processo: 00036.001181/2015-79, publicado no DOU de 12 de janeiro de 2016, Seção 3, pag. 92, onde se lê: Signatário Concedente: ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS - CPF: 659.858.852-91, leia-se: Signatário Concedente: NILMA LINO GOMES - CPF: 555.110.236-04.

Ministério das Relações Exteriores

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 20/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 11/01/2016. **Objeto:** Pregão Eletrônico-Contratação de empresa para a confecção de carimbos durante o ano de 2016.

LEONEL COUTINHO AFONSO
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/01/2016) 240013-00001-2015NE800009

Ministério de Minas e Energia

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2015

Nº Processo: 48000.001265/2015-46. **Participes:** Ministério de Minas e Energia - MME e o Banco do Brasil S.A. **Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, dos critérios para abertura de Conta - Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação, destinada a abri-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



gar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos", nos termos Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008, e alterações posteriores. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2020. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Pelo MME: Marcelo Cruz - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Pelo Banco do Brasil S/A: André Jorge Correa da Silva - Gerente Geral.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2015 UASG 323028

Nº Processo: 48500004931201567. Objeto: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO visando à prestação do serviço de emissão de Certificados Digitais para Pessoa Física (e-CPF). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Prestação de serviço de informática por órgão integrante da Administração Pública criado para esse fim Declaração de Dispensa em 15/12/2015. UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios. Ratificação em 15/12/2015. ROMEU DONIZETE RUFINO, Diretor-geral. Valor Global: R\$ 1.032.70. CNPJ CONTRATADA: 33.683.111/0001-07. SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDEAC - 19/01/2016) 323028-00001-2016NE800136

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 14/2015-ANEEL

1. Objeto: Contratação de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, a partir de fonte termelétrica, inclusive biomassa, e outras fontes, no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), com início de suprimento em 1º de janeiro de 2016, conforme Portaria MME nº 428/2015 e suas alterações.

2. Modalidade: Leilão. 3. Decisão: Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 14/2015-ANEEL às proponentes vencedoras indicadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Proponentes vendedoras no Leilão nº 14/2015-ANEEL (A-1 de 2015)

Table with 3 columns: Seq., EMPRESA, CNPJ. Lists various companies and their CNPJ numbers.

Table with 3 columns: Seq., EMPRESA, CNPJ. Lists various companies and their CNPJ numbers.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2016. ROMEU DONIZETE RUFINO, Diretor-Geral.

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2016

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo nº 485000049312015

DIDIMO VIEIRA GONCALVES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, Substituto.

(SIDEAC - 19/01/2016) 323028-00001-2016NE800136

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 3/2016-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da ANEEL. Contratada: SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A., empresa constituída pela empresa vencedora do Lote J do Leilão nº 01/2015-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.791.563/0001-40. Controlador: Planova Planejamento e Construções S.A. Processo nº 48500.006132/2014-44; Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Data: 18 de janeiro de 2016.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo: 48610.010142/2011-94. Usuário: Anadarko Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP.

COMUNICADO Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Tomar CIÊNCIA que parcelamento do débito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal, o resíduo abaixo deverá ser pago mediante GRU o autuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de débito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

Table with 6 columns: NOME E/OU RAZÃO SOCIAL, CNPJ-CPF, PROCESSO, AUTO INFRAÇÃO, SALDO MULTA, DATA BASE CALCULO RESIDUO.

2 - Tomar CIÊNCIA que o recurso foi julgado improcedente e continuando os usuais procedimentos para cobrança do débito e infrações do auto citado:

Table with 6 columns: NOME RAZAO SOCIAL, CNPJ-CPF, PROCESSO, AUTO DE INFRAÇÃO, Valor multa R\$, VENC.

3-Fazendo referencia ao recurso datado de 25/08/2015, no qual é solicitado reconsideração de rescisão de parcelamento nos moldes da portaria AGU 247/14, informamos que foi aceito. Dessa forma, acordo foi atingido restando o pagamento de 56 parcelas com vencimentos até novembro/2019, procedemos à suspensão do CNPJ do CADIN em 14/2015. O autuado deverá pagar as 10 prestações em atraso e/ou com vencimento até o dia 29/01/2016. CASO A SITUAÇÃO NÃO SEJA REGULARIZADA ATÉ 29/01/2016 HAVERA RESCISAO AUTOMATICA DO ACORDO, CONFORME PORTARIA AGU 247/14. COM A REATIVACAO DO CNPJ NO CADIN/SISBASEN E PROSSEGUIMENTO DAS DEMAIS ACOES DE COBRANCA, RESPEITANDO O PRAZO LEGAL. Em caso de duvida escreva para parcelamento@anp.gov.br ou compareça na sede a ANP 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF. CEP 70.830-902.

Table with 6 columns: NOME E/OU RAZAO SOCIAL, CNPJ-CPF, PROCESSO, AUTO INFRAÇÃO, Parcelas em atraso, DATA BASE.

para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Resolução ANP nº 1, de 14/01/2015; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 26/11/2015 a 25/11/2016. Data do Pagamento: 18/11/2015. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 06/11/2015. Assinado por José Gutman, Diretor-Geral Substituto da ANP. Claudio Moreira de Araujo, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.004546/2012-20. Usuário: Geohub Processamento e Gerência de Dados Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Resolução ANP nº 1, de 14/01/2015; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP3. Vigência: 03/12/2015 a 02/12/2016. Data do Pagamento: 26/11/2015. Valor (primeira parcela mensal): R\$ 14.919,17 (catorze mil novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: 11/11/2015. Assinado por José Gutman, Diretor-Geral Substituto da ANP. Luiz Fernando Lopes Neves, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.008565/2013-14. Usuário: GeoPark Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Resolução ANP nº 1, de 14/01/2015; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP3. Vigência: 08/12/2015 a 07/12/2016. Data do Pagamento: 01/12/2015. Valor: R\$ 71.340,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 17/11/2015. Assinado por José Gutman, Diretor-Geral Substituto da ANP. Dimas Ferreira da Silva Coelho, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.008040/2011-17. Usuário: Karoon Petróleo & Gás Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Resolução ANP nº 1, de 14/01/2015; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP3. Vigência: 23/12/2015 a 22/12/2016. Data do Pagamento: 16/12/2015. Valor: R\$ 71.340,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 09/12/2015. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambrind, Diretora-Geral da ANP. Karen Motta Albuquerque e Flávia Pires Coutinho Barbosa, Representantes Legais do Usuário.

Processo: 48610.007568/2014-11. Usuário: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural - Pre-Sal Petróleo S.A. - PPSA. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Resolução ANP nº 1, de 14/01/2015; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP4. Vigência: 09/12/2015 a 08/12/2016. Data do Pagamento: 02/12/2015. Valor: R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 13/11/2015. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambrind, Diretora-Geral da ANP. Oswaldo Antunes Pedrosa Junior, Representante Legal do Usuário.